



PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM A INICIATIVA DE VIVÊNCIAS E ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS BRASIL)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FORMAÇÃO DE FACILITADORES E CRONOGRAMA

A Associação da Rede Unida, responsável pela seleção de candidatos do Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (Vivências no SUS), em articulação com a iniciativa de Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil), em conformidade com o Edital N° 05/2025 e com a Portaria GM/MS N° 6.098, torna pública a **lista final de candidatos selecionados** para a formação de facilitadores referente à Vivência que ocorrerá em Recife/PE, de 25 a 31 de maio de 2025.

Após solicitações de recursos foram avaliadas as solicitações, havendo alterações na lista final. Todos os critérios utilizados seguiram estritamente o que está disposto na Portaria GM/MS N° 5.801, de 28 de novembro de 2024. Sendo: Art. 4º Será obrigatória a implementação de reservas de vagas em todos os editais de seleção ou chamadas públicas, voltados às pessoas físicas e publicados pelo Ministério da Saúde, observando o seguinte quantitativo:

- I - reserva de no mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras;
- II - reserva de no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas;
- III - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas;
- IV - reserva de no mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência; e
- V - reserva de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans.



A distribuição da reserva de vagas ocorreu de acordo com os Estados: Pernambuco - 15 (quinze) vagas, Alagoas - 15 (quinze) vagas, Sergipe - 15 (quinze) vagas, Bahia - 18 (dezoito) vagas e Paraíba - 15 (quinze) vagas

Conforme descrito na portaria, “há garantia de mecanismos para que candidatos às reservas de vagas sejam incluídos na ampla concorrência caso tenham pontuação para tal, devendo ser beneficiados pelas reservas de vagas apenas candidatos cuja pontuação não permita aprovação na ampla concorrência;”. Ou seja, a lista final pode apresentar um número maior de selecionados com a indicação de “Candidatos(as) optantes por Ações Afirmativas”. Pois, quando o candidato optante por ações afirmativas é selecionado pela nota da ampla concorrência, à vaga destinada às ações afirmativas é automaticamente direcionada a outro estudante que também se enquadra nesse perfil.

ESTUDANTES SELECIONADOS:

NOME	NOTA	ESTADO
Laiza Gabrielle De Almeida	9	Alagoas
Michel Emerson Dos Santos*	8,5	Alagoas
Raphael Ribeiro De Camargo*	8,5	Alagoas
Bruna Vasconcelos Falcão	8	Alagoas
Marielle Giovanna Da Silva Teixeira	8	Alagoas
Marcos Cezar Pitombo Da Silva Junior*	7,5	Alagoas
Rafaela Aquino Da Silva*	7,5	Alagoas
Jevem Santos De Jesus Lins*	7	Alagoas
Jose Maxdowell Dos Santos Silva*	7	Alagoas



Marília Creisieles Santos*	7	Alagoas
Vitória Gabrielle Da Silva Gomes*	6,5	Alagoas
Alexandre Rodrigo Miranda Ferreira*	6	Alagoas
Mayara Ferreira Alves De Melo*	6	Alagoas
Erida Sthefany De Oliveira Santos*	5	Alagoas
Queila Joana Nascimento Silva*	5	Alagoas
Isabelle Alice Dos Santos*	10	Pernambuco
Vitória Regina Batista Da Silva*	9	Pernambuco
Everton Leonardo Da Silva	8,5	Pernambuco
Glebson Costa Alves*	8	Pernambuco
Joanna Beatriz De Oliveira Silva*	8	Pernambuco
Emanoel Feliciano Alves De Souza*	7,5	Pernambuco
Carla Tatiellen Nunes Pereira Cruz*	7	Pernambuco
Sabrina Pinheiro Bezerra*	7	Pernambuco
Tamires Brenda Conceição Benites*	7	Pernambuco
Guídio Gomes Da Silva*	6,5	Pernambuco
Jhonatan Iúry Nogueira Muniz*	6,5	Pernambuco
Iverson Guilherme Da Silva Cabral*	6	Pernambuco
Larah Lins Costa*	6	Pernambuco
Andreina Kaylane Souza Paranhos*	5,5	Pernambuco



Luka Sales De Melo Pessoa Lins*	5,5	Pernambuco
Kedryn Cerqueira Cardoso*	10	Bahia
João Marcelo Da Silva	9	Bahia
Ana Flávia Dos Santos Côrtes	8,5	Bahia
Ana Raquel Santos De Moura	8,5	Bahia
Beatriz Neves Guedes	8,5	Bahia
Daniel Guedes Santana*	8	Bahia
Misael De Sousa Dos Santos*	8	Bahia
Maria Clara Rabelo Dos Anjos	8	Bahia
Joao Pedro Nascimento Sousa*	7,5	Bahia
Rebeca França De Queiroz*	7,5	Bahia
Lavigne Naiane Osorio Domiense Alves*	7	Bahia
Matheus Nascimento Da Silva*	7	Bahia
Alessandra Batista Sabino Lopes*	6	Bahia
Daniele Silva Lima*	6	Bahia
Endhi Costa Falcao Santos*	6	Bahia
Évelin Carvalho Tude*	6	Bahia
Sara Silva Dos Santos*	6	Bahia
Alíria Maria Salomão Dos Santos Teles*	4,5	Bahia
Yasmim Alencar Nogueira	8	Paraíba



Kamilly Schneider Stalschus Viana*	7,5	Paraíba
Isabelly Soares De Medeiros Henriques	7,5	Paraíba
Camila Gabriel Lima Carneiro*	7	Paraíba
Beatriz Araújo Lima	7	Paraíba
Ana Leticia Medeiros De Lima*	6,5	Paraíba
Breno Gomes Pereira*	6,5	Paraíba
Danniely Da Silva Rodrigues*	6,5	Paraíba
Luan Henrique Anselmo Da Silva*	6,5	Paraíba
Sthefany Santina Silva Santos*	5,5	Paraíba
Amanda De Souza Araújo*	4,5	Paraíba
Gabryhellen Alves De Sousa*	4,5	Paraíba
Joelma Mendonça Paulo*	4	Paraíba
Júlia Vitória Da Silva Moura*	3,5	Paraíba
Marcela Evangelista De Oliveira Passos	3,5	Paraíba
Clarissa Avancini	10	Sergipe
Yngreed Líbero De Souza*	8,5	Sergipe
João Rodrigues Neto*	8	Sergipe
Isabelle Rezende Santos*	8	Sergipe
Gustavo Figueiredo Passos	8	Sergipe
Erimar Amara De Carvalho Pereira	6,5	Sergipe



Vitor Manoel Da Silva Barreto	6,5	Sergipe
Ruan Pereira Dos Santos*	6	Sergipe
Domingos Paixão Santos Da Conceição	6	Sergipe
Millene Beatriz Batista Araújo*	5,5	Sergipe
Camila Lima De Jesus*	5	Sergipe
Clara Angelica Lima De Jesus*	5	Sergipe
Ana Laura Carvalho De Souza	5	Sergipe
Leilane Araujo Silva*	4,5	Sergipe
Ricassia Aquino Dos Santos*	3,5	Sergipe

* Candidatos(as) optantes por Ações Afirmativas

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenação Nacional - Associação da Rede Unida. Endereço: Rua São Manoel, 498 - Bairro Santa Cecília - Porto Alegre - RS - CEP: 90.620-110, Fone: (51) 3391-1252, E-mail: versus@redeunida.org.br

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

Prof. Dr. Alcindo Antônio Ferla
Coordenador Geral Associação da Rede Unida